



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

Araguari, 29 de dezembro de 2020

Ano III - Edição 276



Pág 1

Portaria nº 278 de 14 de dezembro de 2020.

“Dispõe sobre Férias da servidora Silmaria Aparecida Lakmann, ocupante do cargo de Agente Administrativo, da Câmara Municipal de Araguari”.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Geras, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei nº 1.639 de 27 de fevereiro de 1974, concede a servidora Silmaria Aparecida Lakmann, Agente Administrativo deste Legislativo, dez dias consecutivos de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2019 a 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 14 de dezembro de 2020.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente

Portaria nº 279 de 23 de dezembro de 2020.

“Autoriza indenização de férias do servidor Juliano Marques de Lima ocupante do cargo de Agente Legislativo, da Câmara Municipal de Araguari”.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Geras, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do § 4º do Artigo 114, da Lei 1 639, de 27 de fevereiro de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com a nova redação dada pela Lei nº 3 057, de 12 de setembro de 1995, indenizar quinze dias de férias regulamentares do servidor Juliano Marques de Lima Agente Legislativo, desta Casa, referente ao período aquisitivo 2019 a 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 23 de dezembro de 2020.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente

Portaria nº 280 de 23 de dezembro de 2020.

“Autoriza indenização de férias da servidora Luana Maria Barbosa, ocupante do cargo de Recepcionista, da Câmara Municipal de Araguari”.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Geras, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do § 4º do Artigo 114, da Lei 1 639, de 27 de fevereiro de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com a nova redação dada pela Lei nº 3 057, de 12 de setembro de 1995, indenizar trinta dias de férias regulamentares da servidora Luana Maria Barbosa, Recepcionista, deste Legislativo, referente ao período aquisitivo 2019 a 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 23 de dezembro de 2020.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente

Portaria nº 281 de 23 de dezembro de 2020.

“Autoriza indenização de férias do servidor Danilo Borges dos Santos Martins ocupante do cargo de Agente de Vigilância, da Câmara Municipal de Araguari”.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Geras, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do § 4º do Artigo 114, da Lei 1 639, de 27 de fevereiro de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com a nova redação dada pela Lei nº 3 057, de 12 de setembro de 1995, indenizar trinta dias de férias regulamentares do servidor Danilo Borges dos Santos Martins Agente de Vigilância, deste Legislativo, referente ao período aquisitivo 2017 a 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 23 de dezembro de 2020.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente

Portaria nº. 282 de 23 de dezembro de 2020.

“Autoriza indenização de férias do servidor Leonardo da Silva, ocupante do cargo de Agente Legislativo, da Câmara Municipal de Araguari”.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Geras, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do § 4º do Artigo 114, da Lei 1 639, de 27 de fevereiro de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com a nova redação dada pela Lei nº 3 057, de 12 de setembro de 1995, indenizar trinta dias de férias regulamentares do servidor Leonardo da Silva, Agente Legislativo, desta Casa, referente ao período aquisitivo 2019 a 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 23 de dezembro de 2020.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente

Portaria nº 283 de 23 de dezembro de 2020.

“Autoriza indenização de férias da servidora Tatiany Cristina da Silva Pereira, ocupante do cargo de Agente Legislativo, da Câmara Municipal de Araguari”.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Geras, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do § 4º do Artigo 114, da Lei 1 639, de 27 de fevereiro de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com a nova redação dada pela Lei nº 3 057, de 12 de setembro de 1995, indenizar trinta dias de férias regulamentares da servidora Tatiany Cristina da Silva Pereira, Agente Legislativo, desta Casa, referente ao período aquisitivo 2018 a 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 23 de dezembro de 2020.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente

EXPEDIENTE:

Presidente: Wesley Marcos Lucas de Mendonça

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI**

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro

Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br